



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.7

30/09/2024

09:52:48

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE TRAMANDAÍ
CNPJ: 88771001000180
ORGÃO Nº: 61600
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42402010689978121 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Jorge Olavo Mariah Pereira Junior
Telefone: (51)99826377
e-mail: rpps@tramandai.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1439/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 3907/2015
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 05/08/2015
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: decreto
Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 4123/2015
Forma de Estruturação do Controle Interno:
Outro: servidores dedicação exclusiva

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|-------------|--------------------------|---|-----------------------------|----------------|
| 87247372915 | Adriana Malzoni Trindade | Administrador Sistema de Controle Interno | adriana@tramandai.rs.gov.br | (51) 3684-9070 |

- Demais Integrantes do Controle Interno

| CPF | NOME |
|-------------|------------------------|
| 365160075 | Renata Marques Magnus |
| 69908311034 | Leila de Fatima Orceno |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada com a presença de vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |



30/09/2024

09:52:48

3.0.1.7

Pág.: 2/4

2024, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Quadrimestre de 2024 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2024 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

| | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |



30/09/2024

09:52:48

3.0.1.7

Pág.: 3/4

Quanto a fixação em mural:

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---|---|
| o RREO foi fixado em mural? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foi observado o prazo? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foram observados os modelos da STN? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |

Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:

| | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|---|---|
| o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foi observado o prazo? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foram observados os modelos da STN? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |

Quanto a disponibilização na Internet:

| | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|---|---|
| o RREO foi disponibilizado na internet? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foi observado o prazo? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |
| Foram observados os modelos da STN? | Sim | Sim | Sim | Sim | - | - |

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2024.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2024.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 15/03/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



22404013083770083

Para uso do
Tribunal de Contas

| Fl. | Rubrica |
|-----|---------|
|-----|---------|



30/09/2024

09:52:48

3.0.1.7

Pág.: 4/4

PM DE TRAMANDAÍ, 30/09/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Adriana Malzoni Trindade
Responsável pelo Controle Interno